

Estudo Técnico Preliminar 22/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.248932/2024-79

2. Pagamento de inscrição - evento nacional

Pagamento da inscrição em evento nacional de R\$ 650,00.

3. Descrição da necessidade

É necessário o pagamento de inscrição do professor Fernando Jose da Silva - CPF 067.391.188-84, para participar do Evento "XXXI SIMPEP". Este ano o evento será realizado em Bauru/SP, no período de 11 a 14 de Novembro de 2024, onde o professor irá apresentar dois trabalhos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo - Escola de Arquitetura	Maria Luiza Dias Viana

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento de inscrição do professor Fernando Jose da Silva - CPF 067.391.188-84, para participar do Evento "XXXI SIMPEP", onde apresentará dois trabalhos.

6. Levantamento de Mercado

O congresso contará com os profissionais renomados e de reconhecida capacidade técnica na área de atuação.

7. Descrição da solução como um todo

O congresso contará com os profissionais renomados e de reconhecida capacidade técnica na área de atuação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de inscrição individual para o docente participar do evento onde apresentará seu trabalho.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 650,00

O valor que será pago para a participação do docente no congresso esta estimado em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O valor não sera parcelado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Estamos seguindo todas as orientações e enviando todos os documentos exigidos no portal do Sistema SEI e os gastos com docentes foram previstos no PGC ano 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimoramento técnico e profissional do participante, além da publicação em anais dos trabalhos apresentados

14. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de providencias à celebração, fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente físico para a execução contratual.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O serviço está dentro dos recursos financeiros do TAU.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

[de 13 de novembro de 2020.](#)

GRACILENE MENDES MOTA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/08/2024 às 16:37:07.